



PORTARIA Nº 2888/2015

Conceder licença Saúde ao servidor **REGINALDO BATISTA TELES**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **REGINALDO BATISTA TELES** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.401.880-6SSP-PR, inscrito no CPF n.º 929.379.939-15, nomeado em 26 de junho de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, licença Saúde, no período de 23 de julho a 15 de agosto de 2015, conforme o Processo nº 085 de 27 de julho de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de julho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Agosto 120 15
DE Nº 10.486
UMUARAMA, 03 / 08 120 15
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS